

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CE

INDICAÇÃO Nº 15 2025

AUTORA: VEREADORA SORAYA MORORÓ BARROSO

INDICAÇÃO: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAR UMA LIMPEZA EFICAZ E CONTÍNUA NO RIACHO IPUÇABA, VISANDO A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DO ESPAÇO.

Soraya Mororó Barroso, Vereadora com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições e atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do regimento Interno da Câmara Municipal, venho com o devido respeito e presença de V. Exa., após a soberania oitiva do colegiado parlamentar **INDICAR** a excelentíssima prefeita municipal, **Milena Damasceno Carneiro** e ao setor competente deste município.

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo Municipal que seja realizada uma ação eficaz de limpeza, manutenção e preservação do Riacho Ipuçaba, que atualmente encontra-se tomado por esgotos e acúmulo de lixo, comprometendo o meio ambiente, a saúde pública e a importância cultural deste espaço para a comunidade.

JUSTIFICATIVA

O Riacho Ipuçaba possui um valor histórico, cultural e ambiental para a cidade, sendo parte da memória e da identidade ipuense. Contudo, o abandono e a falta de ações efetivas de limpeza transformaram o local em um ponto de poluição, prejudicando não apenas a paisagem urbana, mas também a qualidade de vida da população.

PROPOSTA

O acúmulo de esgotos e resíduos sólidos:

- Gera riscos à saúde pública, com a proliferação de insetos e doenças;
- Afeta a imagem cultural e turística da cidade;

- Compromete o equilíbrio ambiental e a preservação da fauna e flora local.

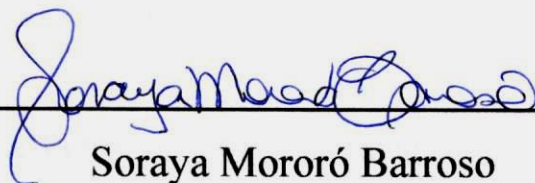
CONCLUSÃO

A vereadora Soraya Mororó Barroso, pede urgência neste projeto.

É dever do poder público adotar medidas que garantam a recuperação e preservação desse importante patrimônio natural.

Uma limpeza bem planejada e permanente, acompanhada de campanhas de conscientização ambiental, contribuirá para devolver ao Riacho Ipuçaba sua importância histórica, cultural e ecológica.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu (CE), em 30 de setembro de 2025



Soraya Mororó Barroso

VEREADORA

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro- Ipu- Ceará

CNPJ.: 00.784.088/0001-80 – CGF.: 06.20.450-0

RECEBIDO EM 30/09/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

AS 11h18